

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1267

ESTADO DE



SÃO PAULO

TERCEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

PRESIDENTE: AMÉRICO MASSINELLI

1º SECRETÁRIO "AD-HOC": ASSIS CREMA

2º SECRETÁRIO "AD-HOC": VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME.

Aos seis dias do mês de abril, do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum, às vinte horas, na Sala das Sessões, realizou-se a Terceira Sessão Extraordinária, do Terceiro Ano, da Terceira Legislatura, da Câmara Municipal de Caieiras, devidamente convocada pelo Prefeito Municipal, nos termos do artigo 18 do Decreto-lei complementar nº 9, de 31-12-1969, conforme ofício nº 196-71, do dia 2 de abril do corrente ano. Presentes os senhores AMÉRICO MASSINELLI, VERQUE JOSÉ GONÇALVES LEME, JOÃO HENRIQUE / DE MACEDO MENDES, DERCIO PASIN e ASSIS CREMA. Ausentes os senhores LUIZ LOPES LANSAC, SAVERIO AGUSTINELLI, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAUJO e VALDE - IAR PEDRO PARIZOTTO. Havendo número legal, o senhor Presidente declara a berta a Sessão. É lida e aprovada sem impugnações a Ata da Quarta Sessão Ordinária, do dia 23 de março de 1971. No EXPEDIENTE são apresentadas as proposições constantes do ofício nº 196-71, supracitado, e que / são as seguintes: 1)- PROJETO DE LEI Nº 776/71, do Prefeito Municipal, / dispondo sobre iluminação pública. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 2)- PROJETO DE LEI Nº 777/71, do Prefeito Municipal, dando nova redação ao § 2º do artigo 3º da Lei nº 410, de 17/3/1967 e revogando os artigos 103 e 105 da Lei nº 679, de 12/11/1970. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. 3)- PROJETO DE LEI Nº 778/71, do Prefeito Municipal, sobre suplementação de verbas. Considerado objeto de deliberação. Às Comissões de Justiça e de Finanças. De acordo com a solicitação do Prefeito Municipal e conforme consta do Edital de Convocação nº 00/71, o senhor Presidente determina a inclusão dos projetos em aprêço na pauta da ORDEM DO DIA para serem apreciados, juntamente com os demais, em Primeira Discussão. / Pede a palavra o senhor Verque José Gonçalves Leme e apresenta um ofício através do qual solicita à Câmara uma licença, pelo espaço de seis meses, para tratar de interesses particulares, conforme lhe faculta a Lei Orgânica dos Municípios, em seu artigo 21, inciso III. Concedida pelo Presidente, que determina à Secretaria a imediata convocação do suplente, senhor Waldemar Daboim. Nada mais havendo a tratar e ninguém desejando /

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE



SÃO PAULO

usar a palavra, apresenta a matéria inscrita na ORDEM DO DIA, para PRIMEIRA DISCUSSÃO. O senhor Dércio Pasin requer a votação global dos projetos./ APROVADO. 1)- PROJETO DE LEI Nº 774/71, abrindo crédito suplementar no valor de Cr.\$40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) para suprir diversos itens / orçamentários, acompanhados de pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o Projeto de Lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 2)- PROJETO DE LEI Nº 775/71, abrindo crédito especial no valor de Cr.\$47.271,13 (quarenta e sete mil, duzentos e setenta e hum cruzeiros e treze centavos) destinado ao pagamento de indenização por acidente de trabalho a Julieta Amaral de Oliveira, acompanhado de pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e de Finanças. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 3)- PROJETO DE LEI Nº 776/71, autorizando a Prefeitura a firmar contrato com a CESP para instalação de iluminação pública no Jardim Santo Antônio, onde foram construídas as casas populares pelo B.N.H.. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 4)- PROJETO DE LEI Nº 777/71, dando nova redação ao § 2º do artigo 3º da Lei nº 410, de 17/3/1967 e revogando os artigos 103 e 105 da Lei nº 679, de 12/11/1970. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. 5)- PROJETO DE LEI Nº 778/71, abrindo crédito adicional no valor de Cr.\$20.000,00 (vinte mil cruzeiros) a suplementar dois itens orçamentários. As Comissões de Justiça e de Finanças, consultadas, emitem pareceres orais favoráveis. Em discussão os pareceres, ninguém se manifesta. Em votação, aprovados unânimemente em única discussão. Em discussão o projeto de lei, ninguém se manifesta. Em votação, aprovado. Nada mais havendo a ser tratado e ninguém desejando usar a palavra, o senhor Presidente considera encerrada a presente Sessão, determinando a mim, Assis Crema, Primeiro Secretário "ad-hoc", que

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

1269

ESTADO DE



SÃO PAULO

lavrasse a competente Ata, a seguir subscrita pelos componentes da Mesa.
Sala das Sessões, em 6 de abril de 1971.

PRESIDENTE:

Luciano de Almeida

1º SECRETARIO "AD-HOC":

Adilson de Almeida

2º SECRETARIO "AD-HOC":

Vagner José José de Almeida

-- oo0oo --

- x -